



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0229-2024**

**Processo nº 1021-2024**

**EMENTA:** Solicita informação sobre a disponibilidade de ambulâncias reservas para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Considerando que é de suma importância que a administração pública possua sua frota de ambulâncias que devem estar à disposição;


Considerando que já questionamos sobre a necessidade de mais de uma ambulância no Pronto Atendimento, justamente pelo fato de que se a “única disponível” (conforme informações anteriores da própria administração municipal) estiver realizando a locomoção de um paciente para outro município ou hospital, a Unidade de Pronto Atendimento fica sem nenhum veículo para dar assistência;

Considerando que mesmo as transferências de pacientes sendo reguladas pelo CROSS dando a oportunidade de regular as saídas de acordo com os horários estabelecidos e prioridade dos pacientes e que quem estiver na Unidade de Pronto Atendimento estar numa unidade com suporte a vida pode ocorrer situações imprevistas que necessitem com urgência de uma ambulância reserva;

Considerando que muitas dessas situações já ocorreram, e é notória a falta de sensibilidade administrativa pública em resolver a questão, pois ainda há casos de atrasos da volta da ambulância ocorridos devido a fatores diversos que saiam do cronograma regulado pelo CROSS, tendo outros pacientes que ficar horas para serem atendidos e, mesmo que haja a devida estrutura de suporte a vida na unidade local, deve ter o mínimo de respeito e empatia à fragilidade de saúde física e emocional do paciente em questão que fica a espera. Podemos ainda dar exemplos de ocorridos com pacientes com alta médica que precisavam da ambulância para sair e além deles esperarem por horas, acabam por segurarem a vaga que poderia já estar sendo preenchida por outra pessoa.

Considerando que independente de ficar à mercê de possível emenda parlamentar, que seria apenas empurrar a responsabilidade para o legislativo, o poder público dispõe de recursos anuais que podem ser bem administrados e empenhados para aquisição de ambulâncias reservas para o município, principalmente pelo fato de ter tido para se planejar um período de quase oito anos para tal;

Considerando que nosso Município tem mais de 120 mil habitantes para uma única ambulância, o que deveria já ter sido repensado e planejado, como dito acima, para a aquisição de pelo menos uma ambulância reserva convencional e uma UTI móvel.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003900300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 02 do Requerimento nº 0229-2024.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá** e **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informação sobre a disponibilidade de ambulâncias reservas para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento.

Nesse sentido questionamos e solicitamos:

01 – Há alguma tratativa para aquisição de ambulâncias reservas para UPA (convencionais e UTI)? Se sim, solicitamos informações quanto à questão. Se não, por quê?

02 – Atualmente, quantas ambulâncias próprias o município dispõe e onde estão alocadas? Alguma poderia ser disponibilizada como reserva para UPA?

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

**NEI CARTEIRO**  
**Vereador**

Departamento Legislativo – NC/vr.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

